



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.844.779/0001-73
RUA SABINIANO MAIA, 903 - BAIRRO NOVO - GUARABIRA/PB



PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GUARABIRA/PB
E
DROGAFONTE LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - (1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

001/2025 TERMO ADITIVO - (RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao Termo de Contrato de nº 01101/2025, datado de 29/10/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde da Guarabira - Av. Sabiniano Maia, 903 - Novo - Guarabira - PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Gestor José Adelson de Araújo Junior, Casado, residente e domiciliado na Rua Nalva Leite da Silva, 69 - Térreo - Bairro Novo - Guarabira - , CPF nº 097.302.984-67, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DROGAFONTE LTDA - Rua Barão de Bonito, 408 - Bairro da Várzea - Recife - PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado por Eugenio José Gusmão da Fonte Filho, Empresário, CPF nº 293.247.854-00, decidiram as partes contratantes assinar:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	ACIDO VALPROICO 50MG/ML FRASCO 100ML, FRASCO	HIPOLABOR-MG (MG)	FRASCO	4000	6,19	24.760,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML - 10ML FRASCO	GEOLAB-GO (GO)	FRASCO	3000	1,26	3.780,00
10	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	COMPRIMIDO	8000	0,51	4.080,00
13	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	COMPRIMIDO	6000	0,24	1.440,00
19	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG, COMPRIMIDO	CIMED (MG)	COMPRIMIDO	720	0,14	100,80

20	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG, COMPRIMIDO	CIMED (MG)	COMPRIMIDO	1080	0,34	367,20
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (4MG/ML) + DIPIRONA (500MG/ML) 5ML, AMPOLA	HIPOLABOR-MG (MG)	AMPOLA	200	1,54	308,00
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML, AMPOLA	FARMACE-CE (CE)	AMPOLA	200	1,08	216,00
40	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 2 % 100ML, FRASCO	HIPOLABOR-MG (MG)	FRASCO	1200	6,64	7.968,00
48	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA-SP (SP)	FRASCO	75	90,99	6.824,25
75	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML 1ML, AMPOLA	HIPOLABOR-MG (MG)	AMPOLA	100	6,05	605,00
83	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - 2ML, AMPOLA	HIPOLABOR-MG (MG)	AMPOLA	150	1,17	175,50
100	DEXAMETASONA, CREME 0,1% BISNAGA 10G, BISNAGA 10 G	HIPOLABOR-MG (MG)	BISNAGA	6000	1,68	10.080,00
104	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML	CRISTALIA-SP (SP)	AMPOLA	100	22,88	2.288,00
106	DIPIRONA 500MG, FRASCO 10ML	FARMACE-CE (CE)	FRASCO	1000	1,23	1.230,00
117	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML, AMPOLA	CRISTALIA-SP (SP)	AMPOLA	200	2,67	534,00
124	GLICOSE 50%/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR (CO)	AMPOLA	1000	0,55	550,00
125	GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO	CIMED (MG)	COMPRIMIDO	900	0,08	72,00
145	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/ML - 50G, BISNAGA	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	BISNAGA	1000	6,39	6.390,00

[Assinatura]



150	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR-MG (MG)	AMPOLA	300	2,02	606,00
167	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	BRAINFARMA (GO)	COMPRIMIDO	50000	0,15	7.500,00
185	TENOXICAN, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20MG/ML 2 ML	CRISTALIA-SP (SP)	AMPOLA	100	6,34	634,00
186	TENOXICAN, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40MG/ML 2 ML	CRISTALIA-SP (SP)	AMPOLA	200	9,88	1.776,00
195	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5 ML, AMPOLA 5ML	HIPOLABOR-MG (MG)	AMPOLA	800	4,45	3.560,00
196	ADENOSINA 3 MG/ML, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR-MG (MG)	AMPOLA	100	11,46	1.146,00
Total:						R\$ 86.990,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme o planejamento da contratação, a estimativa de quantitativos e a definição do objeto foram estruturados com base em um fornecimento estimado para o período de doze meses, considerando a demanda regular da rede pública de saúde, não havendo alteração da natureza do objeto contratado.

O objeto trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento de 2026:

13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE SESAU
10.301.2002.2084 - MANter as Ativ. do Serviço Público de Saúde - FUS
10.303.2002.2091 - MANUTENÇÃO ASPs - BLC CUSTEIO: A FARMACÉUTICA
500 - RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
621 - Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica renovado por igual período (12 (doze) meses) o prazo de fornecimento nas mesmas condições contratuais conforme inicialmente firmadas entre as partes. **NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31.12.2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente celebradas entre as partes permanecem inalteradas.



CLAUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO:

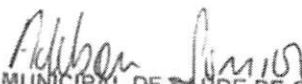
Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º inciso V do Decreto nº 7.724 de 2012.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira/PB.

E por estarem **JUSTOS** e como prova de assim haver ajustado o presente **ADITIVO** em (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que vai assinado por ambos, **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR
GESTOR
CONTRATANTE


P/ DROGA FONTE LTDA
CNPJ 08.778.201/0001-26
EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
Representante Legal / Procurador
CONTRATADA